

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



1 - INTRODUÇÃO	3
1.1 CENÁRIO INSTITUCIONAL	3
1.2 OBJETIVOS	4
1.2.1 OBJETIVO GERAL	4
1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
2 DISPOSITIVOS LEGAIS	4
3 CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE DADOS	5
4 DADOS PESSOAIS	6
5 DADOS PREVISTOS PARA ABERTURA	6
5.1 DETALHAMENTO DOS DADOS PREVISTOS PARA ABERTURA	8
6 CATALOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO	11
7 GOVERNANÇA	12
8 VIGÊNCIA	12



1 INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Juiz de Fora objetiva orientar as ações de implementação, promoção e sustentação da política de abertura de dados no âmbito da Instituição. Este documento busca especificar a estratégia de abertura dos dados utilizada, bem como apresentar o compromisso da instituição para abertura contínua, sustentação e monitoramento das bases de dados.

1.1 CENÁRIO INSTITUCIONAL

A UFJF é uma autarquia federal com vínculo ao Ministério da Educação (MEC), situada na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, instituída por lei federal em dezembro de 1960 ao final do mandato do presidente Juscelino Kubitschek, tendo sido a segunda universidade federal do interior do país a ser criada – atrás apenas da de Santa Maria (RS). A instituição se formou a partir da agregação de estabelecimentos de Ensino Superior de Juiz de Fora, reconhecidos e federalizados e, nos dias atuais, conta com 93 opções de cursos de graduação, 44 de mestrado e 26 de doutorado, em todas as áreas do conhecimento. Em 2012 foi criado o campus avançado na cidade de Governador Valadares (MG), que permanece em implantação. Atualmente, a instituição conta com 1,6 mil professores, 1,5 mil técnicos e 24 mil alunos.

Como universidade pública e gratuita, mantida com recursos do Tesouro Nacional e, portanto, financiada pela cidadania, sua missão institucional é definida pelo artigo 5 de seu estatuto, que reza:

“A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida”.

Para que a missão possa permear e embasar todos os atos da vida acadêmica e administrativa da UFJF, nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, o próprio Estatuto, nos incisos do Art. 3º, define os princípios que deverão ser seguidos pela Universidade, quais sejam: I - liberdade de expressão através do ensino, da pesquisa e da divulgação do pensamento, da cultura, da arte e do conhecimento; II - pluralismo de ideias; III - gratuidade do ensino; IV - gestão democrática; V - garantia do padrão de qualidade; VI - indissociabilidade entre ensino, pesquisa.



Em uma sociedade democrática, a Universidade não é apenas um local de formação profissional e/ou acadêmica, mas é, sobretudo um instrumento de desenvolvimento em suas diversas facetas – social, econômico, humano, ambiental e cultural, gozando de liberdade de cátedra e em defesa de uma educação aberta e plural, com interfaces na área de formação da educação básica e média (no caso da UFJF inclusive com um colégio de aplicação – João XXIII). Com tantos objetivos formativos (na graduação, na pós-graduação e pesquisa, na extensão e na inovação) e de desenvolvimento, faz-se mister que a instituição preocupe-se com a formação de excelência e seja capaz de fornecer à sociedade informações objetivas e dados concretos sobre seu funcionamento, como instrumento da democracia e do direito à informação

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 OBJETIVO GERAL

Estabelecer uma política de abertura de dados da Universidade Federal de Juiz de Fora, além de promover a transparência e publicidade das informações institucionais.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Catalogar e reunir dados sobre a instituição e disponibilizar de maneira fácil seu acesso para toda a comunidade acadêmica;
- Disponibilizar conjuntos de dados de maneira periódica e consistente;
- Disponibilizar o conjunto de dados em formato aberto;
- Fomentar o desenvolvimento de soluções sedimentadas nas informações publicadas.

2 - DISPOSITIVOS LEGAIS

Este plano considera os princípios e diretrizes dos normativos citados abaixo, e os deles decorrentes, estando, assim, em conformidade com as orientações normativas da iniciativa de dados abertos.

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao



Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;

- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países (mencionada acima), que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação);
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- O Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de Dados Abertos;



- A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova normas sobre a elaboração e publicação de Plano de Dados Abertos;
- O Decreto 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

3 - CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE DADOS

Esta seção determina a estratégia de abertura dos dados, levando-se em consideração quatro características: facilidade de acesso à informação, necessidade de cumprimento dos dispositivos legais e relevância da publicação para a comunidade, consistência da informação.

1. **Facilidade de Acesso à informação:** Serão priorizadas as informações que estiverem inseridas em bases de dados digital;
2. **Necessidade de cumprimento dos dispositivos legais:** Não existe exigência quanto à natureza dos dados a serem publicados. Entretanto, este documento segue as orientações contidas no Manual de elaboração de Plano de Dados Abertos, publicado e mantido pela Controladoria Geral da União;
3. **Consistência da informação:** A fim de reduzir o risco de suspeitas sobre as informações e atividades exercidas pela instituição, a UFJF irá publicar apenas as informações que estiverem consolidadas, comprometendo-se com a constante melhoria da qualidade dos dados.
4. Respeito aos instrumentos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4 - DADOS PESSOAIS

São considerados dados pessoais informações como endereço, filiação, data de nascimento, estado civil, números de documentos como CPF e RG e nome e/ou quantidade de dependentes. Também são considerados dados pessoais informações sobre saúde e desempenho acadêmico.

Informação protegida que possa ser facilmente deduzida pelos dados deve ser cuidadosamente considerada, como no caso de uma turma com um aluno, por exemplo. A definição para os dados pessoais encontra-se estabelecida no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – lei 13.709/2018).

5 DADOS PREVISTOS PARA ABERTURA

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos levou em conta:

1. Planos e documentos já prontos e aprovados;
2. Informações relativas (e já processadas) à administração central no que tange às Pró-Reitorias e às variadas coordenações e direções;
3. Informações que são objeto de sucessivas solicitações junto ao Sistema Eletrônico de do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC;

ID	Descrição	Natureza	Setor responsável	Periodicidade
01	Estudantes beneficiados pelo PNAES	Assistência estudantil	Pró-reitoria de Assistência Estudantil	Mensal
02	Cursos de Graduação	Acadêmico	Pró-reitoria de graduação	Semestral
03	Cursos de Pós-Graduação	Acadêmico	Pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa	Semestral
04	Bolsas de Pós-Graduação	Acadêmico	Pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa	Semestral
05	Ingressantes na graduação	Acadêmico	Pró-reitoria de graduação	Semestral
06	Estudantes ingressantes na pós-graduação	Acadêmico	Pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa	Semestral
07	Licitações	Administrativo	Pró-reitoria de Gestão e Infraestrutura	Semestral
08	Servidores do quadro efetivo	Administrativo	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Semestral
09	Servidores afastados para qualificação	Administrativo	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Semestral
10	Estudantes com matrícula trancada	Acadêmico	Pró-reitoria de graduação	Semestral
11	Bolsas de graduação	Acadêmico	Pró-reitoria de graduação	Trimestral
12	Teses e dissertações defendidas	Acadêmico	Pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa	Semestral
13	Trabalhos de Conclusão de	Acadêmico	Pró-reitoria de graduação	Semestral
	curso concluídos			
14	Convênios	Administrativo	Pró-reitoria de Gestão e Infraestrutura	Semestral

15	Contratos	Administrativo	Pró-reitoria de Gestão e Infraestrutura	Semestral
16	Planos institucionais	Administrativo	Todas as pró-reitorias	Anual

5.1 - DETALHAMENTO DOS DADOS PREVISTOS PARA ABERTURA

01	Estudantes beneficiados pelo PNAES	Assistência estudantil	PROAE	Mensal
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de auxílio • Curso • Campus • Quantidade 				

02	Cursos de graduação	Acadêmico	PROGRAD	Semestral
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Nome do curso • Turno • Campus • Total de vagas ofertadas • Portaria 				

03	Cursos de pós-graduação	Acadêmico	PROPP	Semestral
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Nome do curso (Diferenciar mestrado e doutorado) • Conceito CAPES • Campus • Portaria 				

04	Bolsas de pós-graduação	Acadêmico	PROPP	Semestral
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Natureza (Mestrado/Doutorado) • Origem (Agência de fomento/empresa/própria) • Curso • Campus 				

<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade 				
--	--	--	--	--

05	Ingressantes na graduação	Acadêmico	PROGRAD	Semestral
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Curso • Turno • Campus • Ano • Semestre • Quantidade 				

06	Ingressantes na pós-graduação	Acadêmico	PROPP	Semestral
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Curso (Diferenciar mestrado e doutorado) • Ano • Campus • Semestre • Quantidade 				

07	Licitações	Administrativa	PROINFRA	Semestral
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Número da Licitação • Modalidade • Unidade responsável • Valor estimado • Valor licitado • Status • Descrição • Data publicação • Data abertura 				

08	Servidores do quadro efetivo	Administrativa	PROGEPE	Semestral
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Cargo • Nível • Unidade • Campus • Quantidade 				

09	Servidores afastados para qualificação	Administrativa	PROGEPE	Semestral
----	--	----------------	---------	-----------

Previsão para início da publicação: MÊS/ANO

- Cargo
- Nível
- Unidade
- Campus
- Tipo afastamento (mestrado/doutorado)
- Quantidade

10	Estudantes com matrícula trancada	Acadêmico	PROGRAD	Semestral
----	-----------------------------------	-----------	---------	-----------

Previsão para início da publicação: MÊS/ANO

- Curso
- Campus
- Quantidade

11	Bolsas de graduação	Acadêmico	PROGRAD	Semestral
----	---------------------	-----------	---------	-----------

- Nome da bolsa
- Curso
- Campus
- Quantidade

12	Teses e dissertações defendidas	Acadêmico	PROPP	Semestral
----	---------------------------------	-----------	-------	-----------

Previsão para início da publicação: MÊS/ANO

- Curso
- Campus
- Semestre
- Ano
- Quantidade

13	Trabalhos de conclusão de curso concluídos	Acadêmico	PROGRAD	Semestral
----	--	-----------	---------	-----------

Previsão para início da publicação: MÊS/ANO

- Curso
- Campus
- Semestre
- Ano
- Quantidade

14	Convênios	Administrativo	PROINFRA	Semestral
----	-----------	----------------	----------	-----------

Previsão para início da publicação: MÊS/ANO



- Nome conveniado
- CNPJ conveniado
- Início vigência
- Término vigência

15	Contratos	Administrativo	PROINFRA	Semestral
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Número • Ano • Unidade requisitante • Nome contratado • CPF/CNPJ contratado • Natureza despesa • Início vigência • Término vigência • Valor • Status 				

15	Planos institucionais	Administrativo	Todas as pró-reitorias	Anual
Previsão para início da publicação: MÊS/ANO				
<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) • Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) • Plano de Logística Sustentável (PLS) • Plano de Dados Abertos (PDA) 				

6 - CATALOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO) será responsável por disponibilizar a infraestrutura necessária para a publicação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A coleta e publicação destes dados será feita, preferencialmente de forma automatizada ou, quando isto não for possível, de forma semi automatizada. Os metadados dos conjuntos de dados abertos devem conter:

1. Identificação do criador;
2. Identificação do mantenedor;
3. Versão;
4. Data de criação;
5. Data de atualização;



6. Dicionário de dados;
7. Frequência de atualização;
8. Informações de limitação do conjunto de dados, quando necessário.

7 - GOVERNANÇA

Os principais agentes da governança do sistema de Dados Abertos são listados a seguir.

Sustentação: A execução requer permanente revisão. Esta função será atribuída ao **Comitê de Governança Digital (CGD)** e à autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, que serão responsáveis pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados publicados e também por dar suporte ao processo de publicação.

Monitoramento e Controle: É responsabilidade da **autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)** monitorar se o cronograma de publicação estabelecido neste Plano está sendo cumprido pelas áreas finalísticas. Deverá ainda, conforme estabelecido no Art. 5º, §4º, IV do Decreto 8.777 de 2016 exercer as seguintes atribuições:

- Orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos;
- Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

8 – VIGÊNCIA

A atual edição do PDA vigorará entre os meses de maio de 2022 e junho de 2023.

Aprovado em reunião do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CGD/UFJF) em 03/05/2022.